



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 2.611, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA e considerando Memorando nº 40 (0467876) presentes no Processo nº 23282.000224/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.548, 04/10/17, que autorizou servidores lotados no Campus Porto Seguro a conduzir veículo oficial.

Onde se lê:

Autorizar o servidor Sebastião Pinheiro Gonçalves de Cerqueira Neto, siape nº 1440956, habilitação nº 01276219131, lotado no Campus Porto Seguro, a conduzir, até 31 de dezembro de 2017, os seguintes veículos oficiais:

Placa	Marca	Modelo
NTD-9946	Mitsubishi	L200 Outdoor
JSD-4153	Peugeot	206 14 Sensation FX
PJP-6516	Renault	Sandero Dyna
JPZ-5506	Volkswagen	GOL

Leia-se:

Autorizar o servidor Marcelo Simões Tessmann, siape nº 1861251, habilitação nº 01903947505, lotado no Campus Porto Seguro, a conduzir, até 31 de dezembro de 2017, os seguintes veículos oficiais:

Placa	Marca	Modelo
NTD-9946	Mitsubishi	L200 Outdoor
JSD-4153	Peugeot	206 14 Sensation FX
PJP-6516	Renault	Sandero Dyna
JPZ-5506	Volkswagen	GOL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 06/10/2017, às 15:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0476404** e o código CRC **1AB6C376**.